

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>BOQUIRA / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE BOQUIRA</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDO RAMOS CARDOSO</b> .....	2
<b>MATO GROSSO</b> .....	2
<b>MARCELÂNDIA / MT</b> .....	2
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARCELÂNDIA</b> .....	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSE KOTOVICZ, GUERINO</b> .....	2
<b>CAPOBIANCO</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	2
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>REGIS MARQUES CHEDID</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS FRANCISCO</b> .....	3
<b>BORBA DO COUTO</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS FRANCISCO</b> .....	3
<b>BORBA DO COUTO</b> .....	3
<b>SANTA CATARINA</b> .....	4
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	4
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDEMAR FAHT</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDEMAR FAHT</b> .....	5
<b>TUBARAO / SC</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BIANCA GOMES GASPAR</b> .....	6
<b>URUBICI / SC</b> .....	6
<b>OFÍCIO DE URUBICI</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVONEI RAYCIKI, KARINA ZAPELINI RAYCIKI, MARLENE</b> .....	6
<b>APARECIDA RAYCIKI GUEDES, ALCEMAR ROBERTO GUEDES</b> .....	6
<b>SÃO PAULO</b> .....	7
<b>NOVA ODESSA / SP</b> .....	7
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS</b> .....	7
<b>NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO</b> .....	7
<b>IMOBILIARIO SPE LTDA</b> .....	7

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOQUIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE BOQUIRA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **OSVALDO RAMOS CARDOSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Boquira, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... - O BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, por seus procuradores signatários, vem, informar que não está munido de novos endereços, e, após várias tentativas, com notificações negativas, de intimar o fiduciante descrito a seguir, nos termos do §4º, Art. 26, da Lei 9.514/97, requer a intimação por edital do proprietário do imóvel, da dívida referente ao Contrato Habitacional de nº 0747236, formalizado em 27/10/2014, registrado sob nº R-05, da Matrícula 773, desta Serventia Extrajudicial, do devedor: OSVALDO RAMOS CARDOSO, RG 077.846.540-3-SSP/BA, CPF/MF 781.332.975-91, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, CASADO, BRASILEIRO, RUA DOIS, Nº 28, BAIRRO CHAVES, BOQUIRA-BA, CEP 46.530-000. \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador.

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - MARCELÂNDIA/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARCELÂNDIA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSE KOTOVICZ, GUERINO CAPOBIANCO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 7683. ILM0 (A) SR (A). GUERINO CAPOBIANCO SÍTIO CAPOBIANCO, ZONA RURAL, Km 40, COM SENTIDO ANALÂNDIA DO NORTE. MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT Prezado Senhor (a): Atendendo a Notificação Extrajudicial protocolada sob o nº 1.962 em 08/07/2020, pelo Sr. JOSÉ KOTOVICZ, brasileiro, casado, CPF nº 004.296.949-20, RG nº 735067-SSP/PR, proprietário do Imóvel Rural denominado FAZENDA MARISOL III, matriculada sob nº 279, neste Serviço Registral, situado neste Município de Marcelândia/MT, cadastrado no Incra sob nº 951.099.289.892-6, nos termos do disposto no artigo 160, da Lei nº. 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, NOTIFICO Vossa Senhoria que registrei na data de 10/07/2020, sob o nº 1.704 no Livro "B-34" de Registro Integral, deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos, o documento caracterizado como NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) páginas impressas, em que figura como notificante JOSÉ KOTOVICZ, acima qualificado, e como notificado GUERINO CAPOBIANCO, CPF: 115.275.449-15, proprietário do imóvel rural denominado Sítio Capobianco, por simples ocupação. Nesta oportunidade, cientifico a Vossa Senhoria que a não manifestação contrária no prazo legal 15 (quinze) dias implicará no procedimento da averbação do georreferenciamento relativo ao imóvel supracitado, a ser realizado em favor do requerente, em atendimento ao objeto de seu pleito e de acordo com os ditames legais.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1914188, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP nº20522643-7 e CPF nº 294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 08, datada de 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299099 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, 1280, apartamento 408 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910558, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda datada de 15/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394952 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 -- apt. 205 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910563, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo

Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15/03/2016, no 15º Ofício de Notas, livro 3576, folhas 125, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394957 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 -- apt. 210 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDEMAR FAHT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 08 de julho de 2020. Prezado Senhor, Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual EDEMAR FATH, brasileiro, agente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 145.147-2-SESPDC-SC, expedida em 22/03/1946, filho de Jacob Fath e Edith Fath e sua esposa, IRMA FATH, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RGNº 1.114.758-0- SESPDC-SC, expedida em 02/06/1999 e inscrita no CPF nº 022.062.869-63, nascida em 15/02/1944, filha de Alfredo Deschamps e Clara Deschamps, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19 de julho de 1969, residentes de domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 82, apto. 802, bairro Jardim Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.185 de 27/02/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Garcia, à rua Santanópolis, s/nº, contendo a área de 285,60m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 -- 0 terreno situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 24,00 m² (vinte e quatro metros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); fundos, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 1,20 metros, com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 0,80 metros com o imóvel de propriedade de Gladis da Silva Hostins (mat. 11.158); e pelo lado esquerdo, em 20,00 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela frente 21,80 metros até o lado ímpar da Rua Santanópolis. Área remanescente -- 0 terreno situado nesta cidade de Blumenau- Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 261,60 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o lado ímpar da Rua Santanópolis; fundos em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 11,50 metros, com o imóvel de propriedade de Diana Aparecida Valle e Edegar Matias Farias (mat. 7.104), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 10,30 metros com o imóvel

de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 15,00 metros com o imóvel de propriedade de Orivaldo da Cunha e Ana Maria Zendron da Cunha (mat. 3.600), a segunda linha, em direção aos fundos, em 6,80 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela lateral esquerda 17,30 metros até o lado par da Rua Ibirama. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil João Telles Filho, inscrito no CFT-BR sob n. 15.606-3. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4095, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 08 de julho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDEMAR FAHT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 19 de junho de 2020. Prezados Senhor, LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual EDEMAR FATH, brasileiro, agente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 145.147-2-SESPDC-SC, expedida em 22/03/1946, filho de Jacob Fath e Edith Fath e sua esposa, IRMA FATH, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1.114.758-0-SESPDC-SC, expedida em 02/06/1999 e inscrita no CPF nº 022.062.869-63, nascida em 15/02/1944, filha de Alfredo Deschamps e Clara Deschamps, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19 de julho de 1969, residentes de domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 82, apto. 802, bairro Jardim Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.185 de 27/02/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Garcia, à rua Santanópolis, s/nº, contendo a área de 285,60m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 24,00 m² (vinte e quatro metros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); fundos, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 1,20 metros, com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 0,80 metros com o imóvel de propriedade de Gladis da Silva Hostins (mat. 11.158); e pelo lado esquerdo, em 20,00 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela frente 21,80 metros até o lado ímpar da Rua Santanópolis. Área remanescente -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau- Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 261,60 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o lado ímpar da Rua Santanópolis; fundos em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 11,50 metros, com o imóvel de propriedade de Diana Aparecida Valle e Edegar Matias Farias (mat. 7.104), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 10,30 metros com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 15,00 metros com o imóvel de propriedade de Orivaldo da Cunha e Ana Maria Zendron da Cunha (mat. 3.600), a segunda linha, em direção aos fundos, em 6,80

metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela lateral esquerda 17,30 metros até o lado par da Rua Ibirama. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil João Telles Filho, inscrito no CFT-BR sob n. 15.606-3. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4095, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de junho de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BIANCA GOMES GASPAR**

EDITAL - Desmembramento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que Bianca Gomes Gaspar, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 21/05/1990, portadora do RG nº 5.093.238-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 082.439.519-03, residente e domiciliada na Rua Manoel Jovito Cardoso, nº 30, Bairro Recife, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro do desmembramento do imóvel da matrícula 71.659, deste Ofício Imobiliário de um terreno localizado na Rua Antonio Borges, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 564,63m², da seguinte forma: Área 1: 286,60m² e Área 2: 278,03m², conforme se extrai da documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 29/04/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, e parecer favorável da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão/SC, Dr. Sandro de Araújo, Promotor de Justiça, em 24/06/2020. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 09 de julho de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva -- Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi. A Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUBICI/SC**

### **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVONEI RAYCIKI, KARINA ZAPELINI RAYCIKI, MARLENE APARECIDA RAYCIKI GUEDES, ALCEMAR ROBERTO GUEDES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49)

3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que 1) IVONEI RAYCIKI, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8/R 2.180.263 SSP SC emitida em 16/08/1985, e inscrito no CPF MF sob o nº 789.453.059-04, casado com Karina Zapelini Rayciki, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 3.043.633-8 SESP SC emitida em 05/10/1999, e inscrita no CPF MF sob o nº 990.767.729-91, casados em 22.01.1999 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob o nº 2.265, fls. 065 do livro 3L, residentes e domiciliados na Rua Pedro Bernardo Warmling, 1.801, Santa Catarina, Urubici SC; 2). MARLENE APARECIDA RAYCIKI GUEDES, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade RG nº 1.623.446 SESP DC SC emitida em 29/02/2008, e inscrita no CPF MF sob o nº 004.267.839-05, casada com Alcemar Roberto Guedes, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 4.796.583-5 SESP SC emitida em 22/02/2000, e inscrito no CPF MF sob o nº 251.909.389-72, casados em 31.12.1977, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Bernardo Warmling, 1795, Santa Catarina, Urubici SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.368,00 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados), localizado na Avenida Pedro Bernardo Warmling, Bairro Esquina, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.598, fls. 1 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área sendo: Área 1 com 592,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e dois metros quadrados), restando o remanescente de 1.776,00 m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expedese o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - NOVA ODESSA/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE NOVA ODESSA/SP, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a quem interessar possa que PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, apresentou pedido de registro de LOTEAMENTO INDUSTRIAL denominado PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO, de imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 9.532 deste Oficial, com acesso pela via pública denominada Avenida Industrial Oscar Bergreen, neste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, conforme desenho de localização da área em anexo, com área total de 181.157,78m<sup>2</sup>, a qual será desmembrada em 92 (noventa e dois) lotes e demais áreas e vias públicas, conforme Decreto nº 4.163, de 26 de fevereiro de 2020 e Licença de Instalação da CETESB nº 34000034 (projeto aprovado sob nº 1260/2016). FAZ SABER ainda que decorrido 15 dias contados da terceira publicação do presente edital, sem impugnações, o loteamento será registrado. Em razão do Provimento CG 16/2020, computar-se-á o prazo de impugnação em dobro. Em caso de dúvidas encaminhe e-mail para oficial@registrotrono.com.br (14/07, 15/07 e 16/07). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

